

## **INDICAÇÃO Nº 482/25**

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Planejamento a adoção das providências necessárias para a implantação de postes de iluminação pública com identificação por QR Code, permitindo que o município informe, de forma rápida e direta, a ocorrência de lâmpadas queimadas ou defeitos na iluminação pública.

Considerando que a iluminação pública adequada é fundamental para a segurança da população, para a prevenção de acidentes e para o combate à criminalidade;

Considerando que muitos municípios enfrentam dificuldades para comunicar falhas na iluminação, seja pela falta de canais acessíveis ou pela demora na identificação do ponto exato do problema;

Considerando que a utilização de QR Code em postes de iluminação, já adotada com sucesso em outros municípios, como Tupã, permite que o cidadão registre a ocorrência de forma simples, informando automaticamente o local do poste que necessita de manutenção;

Considerando que essa ferramenta contribui para a modernização da gestão pública, amplia a participação popular e possibilita maior agilidade na resposta do poder público;

Considerando que a identificação individual dos postes facilita o planejamento, controle e execução dos serviços de manutenção, otimizando recursos e reduzindo retrabalho;

Dessa forma, sugerimos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica e operacional da implantação de postes com QR Code ou sistema similar, integrados a uma plataforma digital de atendimento, garantindo maior eficiência na manutenção da iluminação pública e melhor prestação de serviços à população.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador